

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2026 – EXECUTIVO

**SÚMULA: ATRIBUI DENOMINAÇÃO AOS ESPAÇOS
PÚBLICOS QUE ESPECÍFICA.**



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 158/2026

Florestópolis, 26 de junho de 2026.

Senhor Presidente.

Por meio do presente, encaminho anexo:

- Exposição de motivos ao Projeto de Lei nº 23/2026;
- Memorial Descritivo; e
- Projeto de Lei nº 23/2026.

Peço que o projeto seja recebido e, uma vez observados os ditames do Regimento Interno, discutido, votado e aprovado na Câmara Municipal.

Atenciosamente,

ONICIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

DENYS TEIXEIRA SAUL

Presidente da Câmara Municipal de Florestópolis.

*Recb. em
26/06/26
Laine*



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 23/2026

Lei Municipal nº 1.743/2024, autorizou o Município de Florestópolis receber em doação área de terras que especificou:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação os seguintes imóveis:

I – uma área de terra urbana consistente do Lote nº 11 da Quadra nº 70, medindo 595,63m2, sem benfeitoria, situado no Município de Florestópolis, de propriedade de Cláudio Fachina e Sandra Helena Camargo Fachina, no valor estimado de R\$ 13.276,26 (Matricula 19.721);

II – uma área de terra urbana consistente do Lote nº 13 da Quadra nº 70, medindo 1.192,14m2, sem benfeitoria, situado no Município de Florestópolis, de propriedade de Cláudio Fachina e Sandra Helena Camargo Fachina, no valor estimado de R\$ 26.572,13 (Matricula 19.723); e

III – uma área de terra urbana consistente do Lote nº 15 da Quadra nº 70, medindo 3.298,55m2, sem benfeitoria, situado no Município de Florestópolis, de propriedade de Cláudio Fachina e Sandra Helena Camargo Fachina, no valor estimado de R\$ 25.644,30 (Matricula 19.806)."

Objetiva-se, com a proposição, atribuir aos indigitados espaços públicos os nomes, conforme segue:

– área de terra urbana – Lote nº 11 da Quadra nº 70, medindo 595,63m2, Matricula 19.721 = Rua Mário Souza Braga;

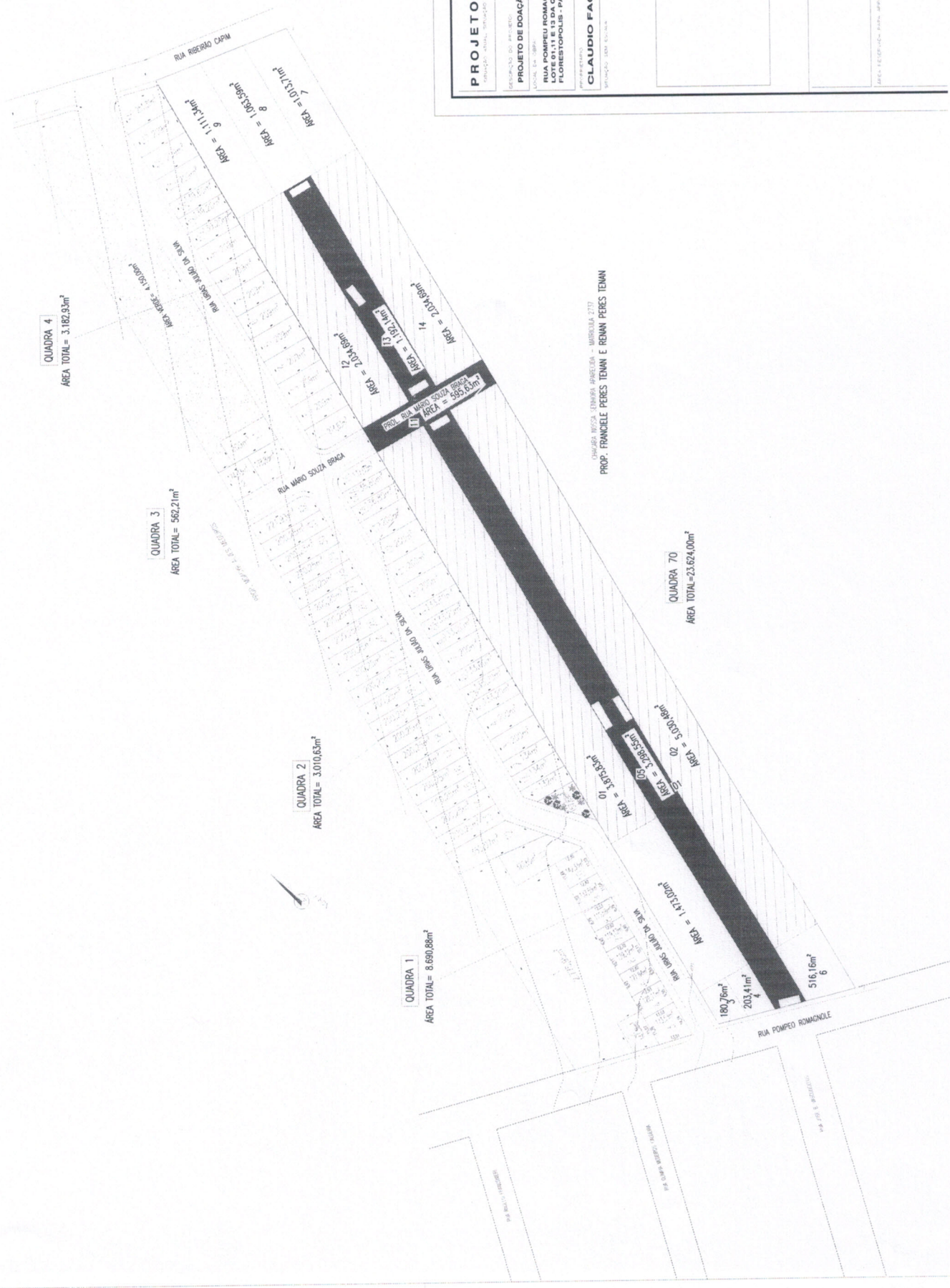
– área de terra urbana – Lote nº 13 da Quadra nº 70, medindo 1.192,14m2, Matricula 19.723 e área de terra urbana – Lote nº 15 da Quadra nº 70, medindo 3.298,55m2, Matricula 19.806 = Rua João Fachina.

Rua Mário Souza Braga porque se trata de continuidade, prolongamento de Rua já assim nominada, evitando-se, desta maneira, confusões.

Rua João Fachina em homenagem ao saudoso pai do doador Cláudio Fachina, reconhecendo, desta forma, o apoio no desenvolvimento do Município de Florestópolis.

Florestópolis, 07 de fevereiro de 2022.

ONÍCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



PROJETO SUBDIVISÃO

ESCALA: 1:1000

PROJETO DE DOAÇÃO DO LOTE Nº 05, 11 E 13 DA QUADRA Nº 70
RUA POMPEU ROMAGNOLI Nº - MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS
PARANÁ - BRASIL

PROJETO: 001/2014



CLAUDIO FACHINA

PROJETO DE DOAÇÃO DO LOTE Nº 05, 11 E 13 DA QUADRA Nº 70

RUA POMPEU ROMAGNOLI Nº - MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

PARANÁ - BRASIL

PROJETO: 001/2014

PROJETO DE DOAÇÃO DO LOTE Nº 05, 11 E 13 DA QUADRA Nº 70

RUA POMPEU ROMAGNOLI Nº - MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

PARANÁ - BRASIL

PROJETO: 001/2014

PROJETO DE DOAÇÃO DO LOTE Nº 05, 11 E 13 DA QUADRA Nº 70

RUA POMPEU ROMAGNOLI Nº - MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

PARANÁ - BRASIL

PROJETO: 001/2014

PROJETO DE DOAÇÃO DO LOTE Nº 05, 11 E 13 DA QUADRA Nº 70



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Atribui denominação aos espaços públicos que específica.

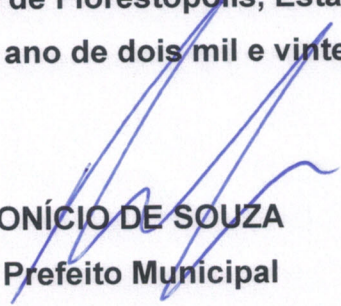
A Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Florestópolis, amparado pelo disposto no art. 43, *caput*, e art. 60, *caput* e inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço público correspondente a área de terra urbana consistente do Lote nº 11 da Quadra nº 70, medindo 595,63m², Matrícula 19.721, passa a ser denominado: **“Rua Mário Souza Braga”**.

Art. 2º Os espaços públicos correspondentes a área de terra urbana consistente do Lote nº 13 da Quadra nº 70, medindo 1.192,14m², Matrícula 19.723 e área de terra urbana consistente do Lote nº 15 da Quadra nº 70, medindo 3.298,55m², Matrícula 19.806, passam a ser denominados: **“Rua João Fachina”**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


ONÍCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER NÚMERO 13/2026

REFERÊNCIA:

- PROJETO DE DECRETO Nº 02/2026, E PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 09 E 10/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 22 E 23/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Florestópolis/PR, no dia 06 de julho de 2026, para análise e deliberação das proposições em referência.

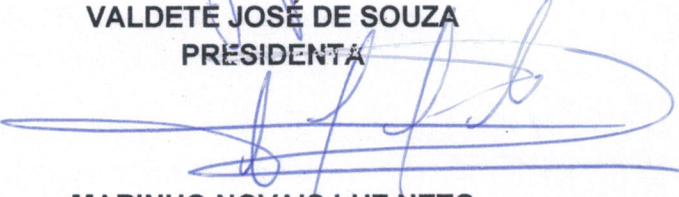
Após exame das proposições em análise, a Comissão opinou, por unanimidade, pela constitucionalidade, legalidade e regularidade técnico-jurídica das proposições e, no mérito, manifestou-se favoravelmente à aprovação do **Projeto de Decreto nº 02/2026, dos Projetos de Lei Ordinária nºs 09 e 10/2026**, ambos de autoria do Poder Legislativo, bem como dos **Projetos de Lei Ordinária nºs 22 e 23/2026**, de autoria do Poder Executivo.

Diante do exposto, a Comissão manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação legislativa das proposições.

Participaram da reunião a Presidenta, Vereadora Valdete José de Souza, o Relator, Vereador Marinho Novais Luz Neto, e o Secretário, Vereador Valmir Cláudio Rodrigues.

Sala das Sessões, Florestópolis/PR, 06 de julho de 2026.


VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA


MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR


VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA DA REUNIÃO Nº 13/2026

REFERÊNCIA:

- PROJETO DE DECRETO Nº 02/2026, E PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 09 E 10/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 22 E 23/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de 2026, às 09h00, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Florestópolis/PR, atendendo à convocação de sua Presidenta, para análise e deliberação das proposições em referência.

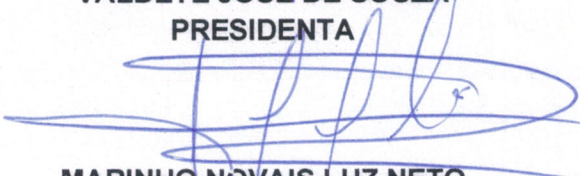
Constatou-se a presença da Presidenta, Vereadora Valdete José de Souza, do Relator, Vereador Marinho Novais Luz Neto, e do Secretário, Vereador Valmir Cláudio Rodrigues.

Declarada aberta a reunião, procedeu-se à análise das matérias. Após ampla discussão, o Relator apresentou voto favorável à constitucionalidade, legalidade e regularidade técnico-jurídica do Projeto de Decreto nº 02/2026, dos Projetos de Lei Ordinária nºs 09 e 10/2026, ambos de autoria do Poder Legislativo, e dos Projetos de Lei Ordinária nºs 22 e 23/2026, de autoria do Poder Executivo, manifestando-se, ainda, favoravelmente à aprovação das proposições no mérito. O voto foi acompanhado integralmente pelos demais membros da Comissão, ficando aprovado, por unanimidade, o parecer favorável, prosseguindo as proposições em sua regular tramitação.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, Florestópolis/PR, 06 de julho de 2026.


VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA


MARINHO NOVAIS LUZ NETO
RELATOR


VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER NÚMERO 14/2026

REFERÊNCIA:

- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 09 E 10/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 22 E 23/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

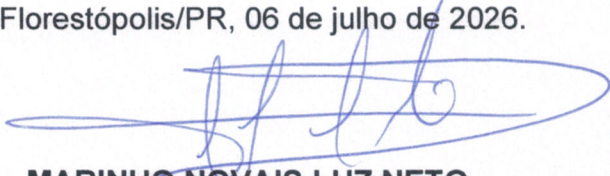
Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Florestópolis/PR, no dia 06 de julho de 2026, para análise e deliberação das proposições em referência.

Após exame das proposições em referência, a Comissão manifestou-se pela regularidade fiscal e orçamentária das proposições e, no mérito, opinou favoravelmente à aprovação dos **Projetos de Lei Ordinária nºs 09 e 10/2026**, de autoria do Poder Legislativo, bem como dos **Projetos de Lei Ordinária nºs 22 e 23/2026**, de autoria do Poder Executivo, por entender que as proposições atendem ao interesse público e observam os princípios da responsabilidade fiscal, do planejamento governamental e da boa gestão dos recursos públicos.

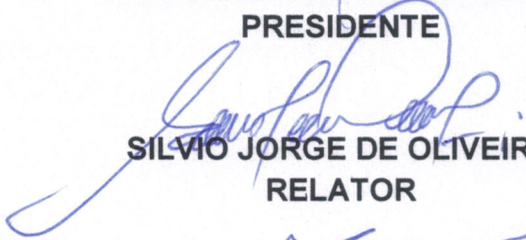
Diante do exposto, a Comissão manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação legislativa das proposições.

Participaram da reunião o Presidente, Vereador Marinho Novais Luz Neto, o Relator, Vereador Silvio Jorge de Oliveira, e o Secretário, Vereador Ayrton Capassi.

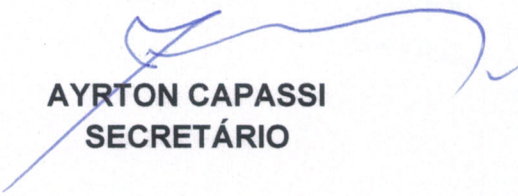
Sala das Sessões, Florestópolis/PR, 06 de julho de 2026.



MARINHO NOVAIS LUZ NETO
PRESIDENTE



SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
RELATOR



AYRTON CAPASSI
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO Nº 14/2026

REFERÊNCIA:

- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 09 E 10/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;
- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 22 E 23/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

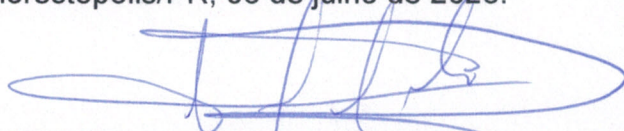
Aos 06 dias do mês de julho do ano de 2026, às 09h30, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Florestópolis/PR, atendendo à convocação de seu Presidente, para análise e deliberação das proposições em referência.

Constatou-se a presença do Presidente, Vereador Marinho Novais Luz Neto, do Relator, Vereador Silvio Jorge de Oliveira, e do Secretário, Vereador Ayrton Capassi.

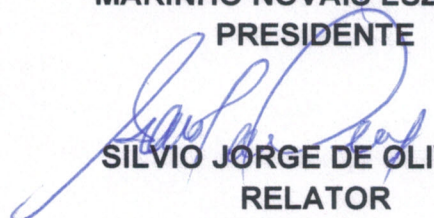
Declarada aberta a reunião, procedeu-se à análise das matérias. Após ampla discussão, o Relator apresentou voto favorável à regularidade fiscal e orçamentária dos **Projetos de Lei Ordinária nºs 09 e 10/2026**, de autoria do Poder Legislativo, bem como dos **Projetos de Lei Ordinária nºs 22 e 23/2026**, de autoria do Poder Executivo, manifestando-se, ainda, favoravelmente à aprovação das proposições no mérito. O voto foi acompanhado integralmente pelos demais membros da Comissão, ficando aprovado, por unanimidade, o parecer favorável.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, Florestópolis/PR, 06 de julho de 2026.



MARINHO NOVAIS LUZ NETO
PRESIDENTE



SÍLVIO JORGE DE OLIVEIRA
RELATOR



AYRTON CAPASSI
SECRETÁRIO



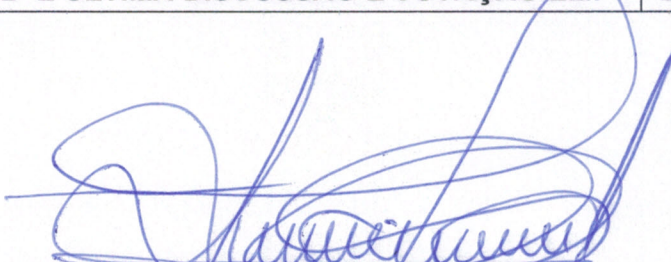
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2026 - EXECUTIVO.

SÚMULA: ATRIBUI DENOMINAÇÃO AOS ESPAÇOS PÚBLICOS QUE ESPECÍFICA.

PROTOCOLO RECEBIDO EM:	DATA: 26/06/2026
APRESENTADO NA SESSÃO EM:	DATA: 29/06/2026
PARECER JURÍDICO EM:	SEM REGISTRO
PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM:	DATA: 06/07/2026
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 06/07/2026
APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 06/07/2026


VALNÊS CARDOSO MARIANO
Assessor Parlamentar





Diário Oficial Eletrônico do Município De Florestópolis

Ano XIV	Edição nº 3.169	Publicação diária	Quinta-feira, 09 de julho de 2026
---------	-----------------	-------------------	-----------------------------------

LEI Nº 1831, DE 07 DE JULHO DE 2026

Atribui denominação aos espaços públicos que especifica.

A Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Florestópolis, amparado pelo disposto no art. 43, *caput*, e art. 60, *caput* e inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço público correspondente a área de terra urbana consistente do Lote nº 11 da Quadra nº 70, medindo 595,63m², Matrícula 19.721, passa a ser denominado: **“Rua Mário Souza Braga”**.

Art. 2º Os espaços públicos correspondentes a área de terra urbana consistente do Lote nº 13 da Quadra nº 70, medindo 1.192,14m², Matrícula 19.723 e área de terra urbana consistente do Lote nº 15 da Quadra nº 70, medindo 3.298,55m², Matrícula 19.806, passam a ser denominados: **“Rua João Fachina”**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Assinado no Original

ONÍCIO DE SOUZA